

PORTARIA Nº 259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, Desembargador EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o EG. TRIBUNAL em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E :-

Designar a serventuária vitalícia do Cartório/ do Primeiro Ofício, Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - PEDROSO, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral/ da 72a. Zona, com sede em CERES, em substituição ao Sr. ALBERTO LONGO, Oficial de Registro de Imóveis, por já-haver servido por mais de dois anos.

CUMpra-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional - Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de dezembro de 1.966.

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Emotado
28.12.66
C. Bayla